

PORTARIA Nº. 024/2025

EMENTA: Nomeia a Unidade Gestora de Transferências Voluntárias e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº. 28, de 06 de Outubro de 2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Considerando que os componentes da Unidade Gestora de Transferências Voluntárias foram escolhidos dentre os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo;

Considerando que as atribuições da Unidade Gestora de Transferências Voluntárias são:

- a) avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora;
- b) controle na aplicação dos recursos;
- c) encaminhamento da prestação de contas das transferências voluntárias municipais ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- d) observância das normas da Resolução nº. 28, de 06 de Outubro de 2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e demais atos normativos do Poder Público Municipal.

RESOLVE:

Nomear os membros da Unidade Gestora de Transferências Voluntárias, que será composta pelos seguintes membros:

TIAGO MARTINS
CPF: 103.516.749-26

OLACIR FERREIRA
CPF: 032.412.909-21

VENICIOS KLEM
CPF: 035.139.069-35

Revoga-se em seu inteiro teor a Portaria nº. 004/2022, de 05 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná em 13 de Janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal